

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA O
MESTRADO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA - EDITAL PEM nº 03/2017

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o resultado preliminar da análise documental das inscrições no processo seletivo para o curso de Mestrado em Engenharia Mecatrônica, no período letivo de 2017.2, EDITAL PEM nº 03/2017. Recursos referentes a este resultado preliminar (incluindo complementação de documentação pendente) podem ser interpostos até o dia 8 de junho de 2017, através de e-mail para a coordenação do PEM (pem@ct.ufrn.br).

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA:

NOME
ABRAAO SOARES DA SILVA
ALEX CARLOS RODRIGUES ALVES
ÁLVARO PINTO FERNANDES DE NEGREIROS
AMAUURI MARCOS COSTA DE MORAIS JUNIOR
ARILSON BENTO VIEIRA
DANIEL HENRIQUE SILVA FERNANDES
DIEGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA
EDSON DOS SANTOS GONÇALVES
EMERSON CASTELO BRANCO DE ARAUJO
ÊNIO VALE DE OLIVEIRA CUNHA
FRANK WAGNER CABRAL WESNER
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA NETO
JOÃO PAULO COSTA DE ARAÚJO
JOSÉ AIRTON DE ANDRADE FILHO
JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR
JOSÉ WANDERSON OLIVEIRA SILVA
LUCAS CAMPOLINA BARBOSA MELO
MARCELLA ANDRADE DA ROCHA
MARCELLA BARROS DE BRITO CAVALCANTI
ROBSON TAVEIRA GONÇALVES DA SILVA
SAMIGO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
SANDRO COSTA MESQUITA
TALES MEDEIROS VIEIRA
TALINE DOS SANTOS NOBREGA
VICTOR AFONSO SABINO SIMOES

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

NOME	RAZÃO DE INDEFERIMENTO
ALBERTO DE MELO DA SILVA	[3] – Quitação militar
AMANDA DA SILVA XAVIER	[1] – Diploma e/ou histórico [2] – Quitação eleitoral
CHARLES DARWIN JOSÉ DA SILVA FORTUNATO	[3] – Quitação militar
ELIZABETH MORALES MUÑOZ	[1] – Diploma e/ou histórico
JOSÉ NEILSON DE OLIVEIRA ATANÁZIO	[3] – Quitação militar
MARIA FERNANDA TEJADA BEGAZO	[1] – Diploma e/ou histórico
SEVERINO PEIXOTO NUNES NETTO	[3] – Quitação militar

[1] – Diploma e/ou histórico

O candidato deve apresentar tanto diploma quanto histórico escolar (item 5, 1º e 2º subitens, do Edital) referentes a um **mesmo** curso de graduação concluído, com carga horária igual ou superior a **3000h** (item 2 do Edital). O diploma pode ser substituído por declaração de que é provável concluinte (item 5, 1º subitem, do Edital).

OBS.: Históricos emitidos por instituições que informam apenas o número de créditos obtidos devem ser complementados com documento que informe a carga horária total do curso ou a quantidade de horas correspondente a um crédito.

OBS.: A declaração de que é provável concluinte não pode ser substituída por declaração de que solicitou colação de grau, a não ser que o documento ateste que as condições para colação foram satisfeitas.

[2] – Quitação eleitoral

Os candidatos brasileiros devem apresentar certidão de quitação eleitoral (item 4 do Edital), emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>). A certidão deve ter data de emissão **posterior** à realização das últimas eleições (**2/10/2016**, para as cidades nas quais só ocorreu 1º turno, e **30/10/2016**, onde ocorreu 2º turno).

OBS.: A certidão **não** pode ser substituída pelos comprovantes de votação, já que podem existir outras pendências junto à Justiça Eleitoral.

[3] – Quitação militar

Os candidatos brasileiros, do sexo masculino e com menos de 45 anos, devem apresentar o **certificado de reservista** ou outro comprovante similar de quitação com as obrigações militares (item 5, 5º subitem, do Edital).

OBS.: Esse comprovante **não** se confunde com a Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar, ou declarações semelhantes, que atestam uma condição diferente, não exigida no Edital.

Natal, 6 de junho de 2017.

Adelardo A. Dantas de Medeiros

Allan de Medeiros Martins

Pablo Javier Alsina